



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Termo de Rescisão de Contrato.....	01/01
Errata do Extrato de Contrato.....	01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM 315 E ITEM 316 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210029/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 224, Sala: A – São Mateus do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ/MF. Nº 13.829.344/0001-50, neste ato representado pelo Sr.ª Secretária Municipal de Saúde a Sra. Lucélia Martins da Costa, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, através do presente, vem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O ITEM 315 E ITEM 316 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210029/2021, de 29 de Janeiro de 2021, firmado com a empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Frederico Leda, nº 1197A, Jardim Valéria, município de Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.487.083/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Valmir de Matos, brasileiro, portador do CPF nº 958.898.683-49, pelos motivos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 10708/2021, que culminou na contratação da empresa acima citada Contrato nº 2901001/2021, rescindi-lo amigavelmente o **ITEM 315, PINCETA 500ML, MARCA CRAL, VALOR TOTAL R\$ 535,23** e **ITEM 316, PIPETA GRADUADA 10 ML, MARCA CRAL, VALOR TOTAL R\$ 109,08**, a partir de 30 de janeiro de 2021, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a administração da fundação. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo Administrativo nº 10708/2021. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas. São Mateus do Maranhão - MA, 29 de Janeiro de 2021. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de ampla divulgação. São Mateus do Maranhão, 29 de Janeiro de 2021. Lucélia Martins da Costa – Secretária Municipal de Saúde. Lucélia Martins da Costa. Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 374.005.843-91, **CONTRATANTE**. CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. CNPJ: 41.487.083/0001-72. Valmir de Matos. **CONTRADADA**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE ERRATA.

**AVISO DE ERRATA.** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA torna pública a seguinte ERRATA, referente à publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210029/2021 decorrente da Adesão 006/2021, tendo por objeto Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório e Equipamentos Hospitalares para o Município de São Mateus

do Maranhão/MA. ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210029/2021**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.829.344/0001-50. Contratado: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ de nº 41.487.083/0001-72. Valor do contrato: R\$ 1.799.511,11 (Um milhão setecentos e noventa e nove mil quinhentos e onze centavos). LEIA SE: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210029/2021**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.829.344/0001-50. Contratado: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ de nº 41.487.083/0001-72. Valor do contrato: R\$ 1.798.866,80 (um milhão e setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). São Mateus do Maranhão. 29 de Janeiro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

*Prefeito Municipal*

Thiago Rezende Aragão

*Secretario de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)